| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | |
| **INTERESSADO** | CED-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Escopo do projeto Plataforma de Gestão de Processos Éticos |

**DELIBERAÇÃO Nº 65/2020 – CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA CED-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 29 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos conselheiros, nos termos da autorização estabelecida no item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as sugestões apresentadas pela Assessoria Jurídica do CAU/SC

Considerando a necessidade de centralizar informações, automatizar notificações e facilitar o acesso a informações dos processos éticos;

Considerando a disponibilidade de tecnologia e conhecimento para que esta Plataforma eletrônica seja construída pelo setor de TI do CAU/SC

**DELIBERA POR:**

1. Solicitar que a plataforma, que já está em desenvolvimento, de centralização de processos ético-disciplinares tenha o seguinte escopo de entradas e saídas:
    a. Acessos
        i. Admin
        ii. Usuário CAU
        iii. Usuário Conselheiro da CED
        iv. Usuário Externo
    b. Entradas
        i. Dados do processo
        ii. Dados das partes
        iii. Status atual dos processos
    c. Saídas
        i. Notificações automáticas aos conselheiros sobre prazos;
        ii. Pesquisa por nome e número de processo
            1. Pesquisa Intra CAU;
            2. Pesquisa Extra CAU – partes (acesso restrito com chave específica para o processo);
            3. Relatórios de controle
            4. Intimações automáticas às partes, geridas pelo Assessor da CED;
            5. Telas de pesquisa apresentando apenas o status atual do processo;

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 (dois) votos favoráveis** das conselheiras Rosana Silveira e Juliana Cordula Dreher de Andrade, **(zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência.**

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

Antonio Couto Nunes
Assessor Especial da Presidência

**10 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED- CAU/SC**

**Folha de Votação**

| Conselheiro (representação) | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Rosana Silveira (Coordenadora) | X | | | |
| Juliana Cordula Dreher de Andrade | X | | | |
| Mateus Szomorovszky | | | | X |

**Histórico da votação**

**Reunião CED-CAU/SC:** 10ª Reunião Ordinária de 2020

**Data:** 29/10/2020

**Matéria em votação:** Escopo do projeto Plataforma de Gestão de Processos Éticos

**Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (03)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretário da Reunião:** Fernando Volkmer **Presidente da Reunião:** Rosana Silveira